



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

~~0076~~

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.176 #

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

### R E S O L V E:

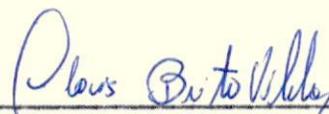
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias/ em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 24 de / abril de 1974 a 23 de maio de 1974, ao Sr. Elias Bento Ribeiro.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de abril de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =